# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Andressa Marques Moreira Ceroni,** Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral no dia 05 de agosto do corrente, sexta-feira, em face ao feriado relativo a "Nossa Senhora das Neves".

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara